

DECRETO N° 5525/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3093/2022:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil reais) destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 04 0122 0100 2,002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

23 0500 3390 14 00 00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito autorizado no artigo anterior, a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 04 0122 0100 2,002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

26 0500 3390 36 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 28 de agosto de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento